



SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 2025

Designa o Conselho da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2020, o Conselho da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier, para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados.

Art. 2º O Conselho será composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal, com a seguinte composição:

I – Sen. Eduardo Girão (NOVO – CE), que o presidirá;

II – Sen. Eduardo Braga (MDB – AM);

III – Sen. Weverton (PDT – MA);

IV – Sen. Carlos Portinho (PL – RJ);

V – Sen. Carlos Viana (PODEMOS – MG);

VI – Sen. Tereza Cristina (PP – MS);

VII – Sen. Cid Gomes (PSB – CE);

VIII – Sen. Plínio Valério (PSDB – AM);

IX – Sen. Omar Aziz (PSD – AM);

X – Sen. Rogério Carvalho (PT – SE);

XI – Sen. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS – RR); e

XII – Sen. Efraim Filho (UNIÃO – PB).

Art. 3º O líder do partido poderá substituir o representante de sua bancada no Conselho, a qualquer tempo, nos termos do art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 4º As indicações dos candidatos à Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier poderão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, por qualquer Senador, a partir da publicação deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7071146870>

